



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

SEI N.º 2000.0.000002507-1

R. h.

Versa-se, em síntese, acerca de expediente relativo à contratação por dispensa licitatória dos serviços de locação de 1 (um) veículo com motoristas, visando a prestação de serviços à 23ª Zona Eleitoral – Uruburetama-CE, haja vista que foram realizados dois pregões presenciais sem que houvesse interessados no objeto.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Por seu turno, a SOF informou a disponibilidade orçamentária.

Isso posto, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa, com amparo no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93**, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para as providências relativas à contratação.

Expediente urgente.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

**DIRETOR- GERAL- TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]**



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 06/09/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0035768&crc=85433D21, informando, caso não preenchido, o código verificador **0035768** e o código CRC **85433D21**.

2022.0.000002507-1

0035768v2